

# Juiz da RJ das Americanas libera compensação de dívidas do BTG

10/02/2023

O pedido de recuperação judicial, o deferimento de seu processamento ou a homologação do plano de recuperação judicial não afetam nem suspendem o exercício dos direitos de vencimento antecipado e de compensação no âmbito de operações compromissadas e de derivativos.

Reprodução



Restrições dos direitos dos credores só vale para pedidos posteriores dia 12 de janeiro

Com base no previsto nos artigos 193 e 193-A da Lei nº 11.101/2005, o juiz Paulo Assed Estefan, da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, acolheu recurso para definir o marco temporal relacionado ao início dos efeitos da recuperação judicial do Grupo Americanas.

Na decisão, o juiz determinou que as restrições aos direitos dos credores somente incidem a partir do ajuizamento do pedido cautelar preparatório, ocorrido na noite do dia 12 de janeiro.

Desse modo, não são afetadas as operações realizadas anteriormente, como o vencimento antecipado e a compensação de dívidas pelo BTG Pactual, que giram em torno de R\$ 1,2 bilhão.

"Vale dizer: credores que se enquadrem na situação prevista no artigo 193 e 193-A da Lei nº 11.101/2005 não estão abarcados pela vedação trazida pela decisão liminar ou mesmo pela confirmação desta quando do deferimento do processamento da recuperação judicial. Nessa trilha, os contratos que demonstrem a natureza dos seus créditos e o enquadramento nas exceções previstas nos referidos dispositivos não de estar sob o manto da exceção legal", escreveu o magistrado na decisão.

A decisão é desta quinta-feira (9/2). A BTG Pactual Seguros foi representada pelo escritório **Serur Advogados**.

## Escândalo contábil

No último dia 19 de janeiro, a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro autorizou o processamento da recuperação judicial da empresa. A decisão ocorreu após revelação de rombo contábil bilionário na empresa.

A dívida da varejista é de cerca de R\$ 43 bilhões e há aproximadamente 16,3 mil credores. A empresa está em situação delicada depois de divulgar "inconsistências" de R\$ 20 bilhões em seu balanço.

As Americanas deverão apresentar o plano de recuperação judicial em 60 dias. O processo envolve mais de 50 escritórios de advocacia como credores, com dívidas superiores a R\$ 21 milhões.



**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 0803087-20.2023.8.19.0001**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-fev-10/juiz-rj-americanas-libera-compensacao-dividas-btg2/>